



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 16 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJRCNDI4MUU5RUJCRDVGQ0

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 246, DE 16 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre **SUSPENSÃO DE LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** concedida a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA,

CONSIDERANDO o requerimento de retorno às atividades funcionais da Servidora **WLIANA ARAUJO MOTA**, protocolado sob o nº 115/2023 na data **09/05/2023**, antes do término do período concedido de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a Licença para Atendimento de Interesse Particular Sem Remuneração concedida ao servidor público municipal **WLIANA ARAUJO MOTA**, Matrícula Nº. 1462, ocupante do cargo de **AUX. OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único. O referido servidor deve retornar imediatamente ao exercício das atividades funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 16 de maio de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito